

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

P O R T A R I A N.º 33.703, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Republicação por erro material

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva EMANUELI LUISA JOHANN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 3295/2024 e 2279/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo aos períodos de 25/02/2019 a 20/09/2021 e de 22/04/2019 a 31/01/2025;

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada, fora apurado o tempo total de 1.156 (mil cento e cinquenta e seis) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 02/10/2020;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva EMANUELI LUISA JOHANN, matrícula 16557, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.732, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora MAIARA HORN DE BRITO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 9894/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de março de 2025, a servidora MAIARA HORN DE BRITO, matrícula 17001, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.733, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal às
Empregadas Públicas Municipais que
menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das Empregadas Públicas Municipais que menciona,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais, regime Celetista, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de janeiro de 2025.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
FRANCIELI CRISTINA DA ROSA	14952	1º	01/01/2025
SCHELZIA MARINA FONTANA	15433	1º	16/01/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.734, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal JOSUANA DA SILVA GONCALVES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona;

CONSIDERANDO que a Empregada atendeu aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a 4º gratificação trienal à Empregada Pública Municipal JOSUANA DA SILVA GONCALVES, matrícula 7602, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.735, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria n.º 33.735/2025 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADRIANA DE SOUZA	15241	1º	01/01/2025
ALINE MARIA WEYAND ROHDEN	15415	1º	01/01/2025
AMABILE JANIFER MACHADO DOS SANTOS RAMOS CORREA	16017	1º	19/01/2025
AMANDA BARBIERI	15125	1º	01/01/2025
ARCELINO CARLOS MADKE	8663	3º	11/01/2025
CARINA SANDRA HORN	15292	1º	01/01/2025
CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS	15253	1º	01/01/2025
CECI MARIA RODRIGUES GERLACH	4868	8º	19/01/2025
CLAUDIA CRISTINE KREMER	15260	2º	11/01/2025
CLAUDIA JUNG	15481	1º	14/01/2025
CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO	15390	1º	01/01/2025
CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER	15124	1º	01/01/2025
DAIANA APARECIDA KELLER GIRARDI	7518	4º	31/01/2025
DANIELA ASQUIDAMINI	15388	1º	06/01/2025
DANIELA MARIA HERMES	15238	1º	01/01/2025
FERNANDA DENISE MAURER	9482	2º	27/01/2025
GESSICA MARQUES DA SILVA	7628	4º	31/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA	6097	6º	11/01/2025
IGOR SCHULTE	8798	4º	30/01/2025
JOSIANE DA SILVA	8673	3º	23/01/2025
JULIA MARIA LOPES	8675	3º	24/01/2025
LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR	4584	8º	19/01/2025

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
LICIANE ZANG SCHULL	15449	1º	01/01/2025
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	15128	1º	01/01/2025
LILIANE BEATRIZ PETRY	8670	3º	17/01/2025
LISANDRA DA LUZ BENDER	9477	2º	24/01/2025
LUANA INES LORENZ	15326	1º	01/01/2025
LUCIANE TAIS KUSMINSKY	15122	1º	01/01/2025
MARCELO WEIZENMANN	6099	6º	25/01/2025
MARCO ANTONIO BALD	7505	4º	12/01/2025
MARGARETH TAVARES	8653	4º	29/01/2025
MARISA MARIA TIETZE	7508	4º	18/01/2025
MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA	15428	1º	01/01/2025
MAURICIO ANDRE PURPER	15323	1º	02/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

MAURO JOSE WUNSCH	5826	7º	04/01/2025
PAMELA GRODERS LAWALL	15234	1º	02/01/2025
PRISCILA WILLMS	15373	1º	01/01/2025
RAQUEL APARECIDA CELSO	15650	1º	05/01/2025
RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT	15503	1º	11/01/2025
RAQUEL HOFSTETTER LEITE	15236	1º	01/01/2025
RODRIGO SEVERO	15028	1º	02/01/2025
ROSELI RAQUEL NEUMANN	14937	1º	01/01/2025
SABRINA IZABEL KONZEN BOHM	15394	1º	01/01/2025
SIDANIA NOGUEIRA WENDEL	15235	1º	01/01/2025
SIMONE RAQUEL DE ANDRADE DA SILVA	15252	1º	01/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
SUELEN MARIA GIONGO	15795	1º	03/01/2025
SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA	15817	1º	17/01/2025
TATIANE GAAB	7513	4º	29/01/2025
TIAGO DE PAOLI	15276	1º	01/01/2025
TUANY DOS SANTOS	8661	3º	07/01/2025
VANESSA VARGAS GOMES NUNES	15754	1º	05/01/2025
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	15294	1º	01/01/2025
VERONICA ZART	15202	1º	04/01/2025
VITORIA KAUANA DOS SANTOS BARBOZA	15389	1º	01/01/2025
VIVIANE DEITOS CANTU	15333	1º	01/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.736, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável LIANE CARDOSO DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada,

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a 8ª gratificação trienal à servidora estável LIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula 5284, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, por ter completado triênio no mês de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.737, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos
professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2025, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria nº 33.737/2025 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ALINE GRAZIELE LANG	15082	1º	01/01/2025
ANA PAULA KREIN MULLER	14884	1º	01/01/2025
ANGELICA TERESA SCHEEREN	14933	1º	01/01/2025
CAMILA LAZZARI	15245	1º	01/01/2025
CHARLENE FRANZIELE KRAEMER ECKERT	15440	1º	01/01/2025
CRISTINA DIETER PRATES	6663	5º	01/01/2025
DANIEL MINOSSI NUNES	15020	1º	01/01/2025
DEBORA DE SOUZA	15350	1º	01/01/2025
DELIRES ALBRING KRIGER	15420	1º	01/01/2025
DENISE HOPPEN BRANDT	15263	1º	01/01/2025
DIEGO AUGUSTO SEIBEL	15119	1º	01/01/2025
ELISABETE MARGARIDA GRIEBELER	3986	9º	16/01/2025
FELIPE JESUS SILVEIRA GONCALVES	15471	1º	01/01/2025
GEOVANA LUIZA KLIEMANN	14890	1º	01/01/2025
GRASIELA JOHANN	6085	7º	02/01/2025
ITAMAR DA SILVA PEREIRA	15007	1º	01/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

JANETE CLAUDETE PURPER	7167	6º	04/01/2025
JANETE RIBEIRO PEREIRA	15267	1º	01/01/2025
JOAO LUCIO PACHECO	15419	1º	01/01/2025
LETICIA SIQUEIRA	16019	1º	11/01/2025
LISANDRA QUINOT PERSCH	3988	9º	03/01/2025
MARA ALINI MEIER	15089	1º	01/01/2025

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
MARIELI FERRARI BACH	8717	3º	23/01/2025
MAYARA RIBEIRO DA SILVA	16461	1º	05/01/2025
NEDILAINE DA SILVA MALVESSI	15418	1º	01/01/2025
REJANE RYBAR	15453	1º	01/01/2025
ROBERTA CRISTINA ROSA	14927	1º	01/01/2025
ROSANE JANETE THEVES	3987	9º	08/01/2025
ROSELI DE CASSIA DIAS WEISSHEIMER	16672	1º	02/01/2025
TAIS FERLA	16450	1º	06/01/2025
THAIS BETINA BUSCH	15120	1º	01/01/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.742, DE 05 DE MARÇO DE 2025

CANCELA a cedência do servidor efetivo ROGERIO JOSE WORM, CESSA a Gratificação Especial pela Docência como titular em Classe Especial e AUTORIZA a cedência para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 39 da Lei n.º 8795/2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8125/2025 e,

CONSIDERANDO a cessação da cedência do servidor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

RESOLVE:

Cancelar a cedência do servidor efetivo ROGERIO JOSE WORM, matrículas 3308 e 5072, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, e, em decorrência, cessar a Gratificação Especial pela Docência como titular em Classe Especial.

Autorizar a cedência do servidor à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde passará a exercer as atribuições do seu cargo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.743, DE 05 DE MARÇO DE 2025

ALTERA o Cargo em Comissão do servidor JORGE LUIZ DE FREITAS e DESIGNA o servidor efetivo TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA para exercer função gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9058/2025,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão do servidor JORGE LUIZ DE FREITAS, matrícula 17086, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para o cargo de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, a partir de 05 de março de 2025.

Designar o servidor efetivo TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 15990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, a partir de 05 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.744, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 29.676, de 20 de abril de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no protocolo digital n.º 32755/2021, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria nº 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 29.676, de 20 de abril de 2022, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Alice Cristina Schnack, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.751, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.005, de 06 de novembro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3828/2022,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 32.005, de 06 de novembro de 2023, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.754, DE 06 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
GABRIEL BETTIO BONACINA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 10414/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de março de 2025, o servidor efetivo GABRIEL BETTIO BONACINA, matrícula 16507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.755, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 31.453, de 09 de junho de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17637/2023,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 31.453, de 09 de junho de 2023, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Sheila Valandro, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.756, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.448, de 05 de março de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36762/2023,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 32.448, de 05 de março de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.757, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.989, de 15 de julho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9358/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.989, de 15 de julho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Rosa Helena Becker Delwing, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.758, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.592, de 28 de março de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37332/2023,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria nº 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.592, de 28 de março de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.759, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.823, de 06 de junho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10157/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 32.823, de 06 de junho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.764, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.303, de 24 de outubro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16649/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 33.303, de 24 de outubro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.765, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.200, de 13 de setembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17730/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.200, de 13 de setembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.766, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.047, de 29 de julho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19765/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 33.047, de 29 de julho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Sheila Valandro, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.767, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.870, de 18 de junho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19988/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.870, de 18 de junho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Guilherme Augusto Scherer, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, Auditor Fiscal;

GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, Secretário de Escola;

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474, Auxiliar de Administração;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA Nº 33.768, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.051, de 29 de julho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21619/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 33.051, de 29 de julho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

PORTARIA N.º 33.770, DE 07 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS
GUTERRES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.694/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, efetuada pela portaria n.º 33.694, de 19 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 115-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43779/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Fernanda da Silva Wamer;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Maria Carolina Nunes de Oliveira, Thaís Tavares, Lenice de Souza e Viviane Noll Lourenço no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO que a candidata Gabriela Aparecida da Silva Marques não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Josiane Castro Jun;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vanessa Gabriele Eckhardt e a recusa pela vaga da candidata Micheline da Silva Freitas;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Laura Eduarda Wollmuth e que a candidata Fabrina Worm Ciotti não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Junior Silveira e que a candidata Andreia Ferreira não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, considerando a classificação geral e lista de candidatas que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 11 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

Monitor de Creche

FERNANDA POZZEBON – Classificação 217º lugar

THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA – Classificação 218º lugar

LILIAN LILIANE DO CARMO PFEIFFER – Classificação 219º lugar

FLÁVIA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOBRAL – Classificação 220º lugar

MIRIÃ ALVES BARBOSA – Classificação 1º lugar

GILMARA SIMONIA BIAZATTI LEMOS – Classificação 2º lugar

TASSIANA ZUGE KUNDE – Classificação 7º lugar

MAQUELI CORBELLINI FEIX – Classificação 9º lugar

LUCINÉIA IVONETE GROODERS – Classificação 11º lugar

ANDREA NICOLAY – Classificação 14º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 369-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada Splenda Parus Refeições Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.595.153/0047-44, de que na data de 23 de outubro de 2024 foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração Sanitária nº 47/2023, Processo Administrativo Sanitário nº 24990/2023, e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária (VISA), pelo e-mail vigilanciasanitaria@lajeado.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impresso na VISA, localizada na rua Alberto Torres, nº 452, 6º andar, bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 07 de março de 2025